CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AUTOR DO PROJETO: Demétrio Oliveira

EMENTA: "Denomina de Professor Rodolfo Teixeira um logradouro público desta cidade"

RELATOR: Luiz Carlos de Souza

PARECER

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

É de posse da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente para apreciação e emissão de parecer o Projeto de Lei nº 33/2019 de autoria do vereador Demétrio Oliveira, que denomina de Professor Rodolfo Teixeira um logradouro público desta cidade.

De certo que o projeto já foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final e na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, cabendo a esta comissão analisar a sua relevância no âmbito do planejamento urbano e meio ambiente do município.

2. ANÁLISE DO PROJETO.

Feitos esses esclarecimentos, este relator passa a se manifestar acerca dos aspectos técnicos e de mérito relativos aos impactos no planejamento urbano e meio ambiente que as matérias apresentadas possam trazer, conforme previsão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores deste Município (Resolução n. 910/91), especificamente no inciso V do art. 68.

O Projeto ora em análise por esta Comissão encontra-se de acordo com a Lei Municipal 3.073/1979, que versa sobre a nomenclatura e a codificação dos logradouros públicos do município. Sendo a escolha do nome de Professor Rodolfo Teixeira uma justa homenagem por sua trajetória enquanto cidadão que sempre colaborou com sua comunidade.

Nesse diapasão, sob aspectos relativos ao planejamento urbano e meio ambiente, não verificamos óbice ou circunstância que figure como impeditivo à sua aprovação

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Consideramos que o projeto de lei em tela cumpre seu papel de contribuir no âmbito do planejamento urbano e conservação do meio ambiente no município. Ante o exposto anteriormente, o presente opinativo é no sentido de APROVAR a Proposição ora sob análise.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Relator

Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Duda Sanches

Sabá

Marta Rodrigues

Paulo Magalhães

Sidinho

Henrique Carballal